

EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 20/2019**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CALIANA ABREU GUIMARÃES SANTOS ALVES**, matrícula 3127434, Assessor do Cerimonial para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, – Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, DIEGO RODRIGUES PENHA, matrícula 3124540, por motivo de férias, no período de 07/03 a 05/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 21/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CONSUELO DA SILVA CASALES**, matrícula 3087018, Subcoordenador III para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, – Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, DECIO AGRÁRIO CALAZANS DE CARVALHO FILHO, matrícula 3135937, por motivo de férias, no período de 15/03 a 13/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 22/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ PIRES CASTELLO BRANCO NETO**, matrícula 3011008, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, – Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 3138313, por motivo de férias, no período de 11/03 a 09/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 23/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ELIZABETE MARINHO PEREIRA**, matrícula 3036843, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Ouvidoria Geral do Município – Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, ANA LÍCIA DA RESSURREIÇÃO, matrícula 3027459, por motivo de férias, no período de 08/04 a 08/05/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL - CC**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****PORTARIA Nº002/2019**

Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR, no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

CONSIDERANDO que compete a ARSAL as funções de regulação, controle e fiscalização dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros em ônibus urbanos do Município de Salvador, no âmbito das competências previstas no Decreto Municipal nº 24.729, de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Resultado dos Estudos Técnicos da Auditoria de Concessão, realizados pela FIPECAFI, contratada nos termos dos TAC's 134/2018, 135/2018 e 187/2018, celebrados entre o Poder Concedente e as Concessionárias, com intermediação do Ministério Público do Estado da Bahia, assim como a reestruturação das Concessões sugeridas pela auditoria e acatadas pelos Contratantes nos termos dos TAC's 33/2019, 34/2019 e 35/2019, pactuados entre o Poder Concedente, as Concessionárias, INTEGRAL e TRANSCARD, com intermédio do MPE, e as alterações correspondentes;

CONSIDERANDO as disposições dos Termos de Ajustamento de Conduta 33/2019, 34/2019 e 35/2019, firmados entre o Município de Salvador, as SPE's, INTEGRAL, TRANSCARD, ARSAL, SEMOB e o Ministério Público do Estado da Bahia, a consequente reestruturação das Concessões, alterações contratuais correlatas e compromisso de renovação da frota;

CONSIDERANDO o ajustamento para a renovação da frota com aquisição de, ao menos, 1000 novos ônibus, 0 (zero) km, com ar condicionado até 2022, sendo, no mínimo, 250 por ano;

CONSIDERANDO que o Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC adota a mesma tarifa pública do STCO;

RESOLVE:

Art. 1º As tarifas públicas do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial 2 Complementar - STEC, no Município do Salvador, ficam revistas para o valor de **R\$ 4,00 (quatro reais)**.

Art. 2º A tarifa pública das linhas seletivas do STCO: S004 - Iguatemi x Praça da Sé; S017 - Imbuí x Praça da Sé; e S043 - Aeroporto x Praça da Sé, fica revista para o valor de **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)**.

Art. 3º As tarifas fixadas nos artigos anteriores vigorarão a partir de zero hora do dia 02 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 29 de março de 2019.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Diretor Presidente